



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 212

de 04 de novembro de 2004

Dá denominação de Dr^a. Edla Viana Marques à ponte situada na Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos confrontando com a Rua Dr. Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

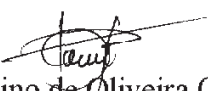
LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Dr^a. Edla Viana Marques à ponte situada a Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos confrontando com a Rua Dr. Fernandes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 04 de novembro de 2004


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
29 Discussão
Aprovado em 27/10/2004.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
29 Discussão
Aprovado em 03/11/2004.

Presidente